

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2026

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

DILIGÊNCIA Nº 01/2026

À

CONSÓRCIO TRADETEK

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos e apresentação de documentação complementar referente à habilitação técnica.**

A Comissão de Análise Técnica, instituída pela Portaria nº 925/2026, no exercício das atribuições previstas no Edital da Concorrência Pública nº 015/2026 e com fundamento no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise da documentação apresentada no Envelope 3 para fins de comprovação da Habilitação Técnica, solicita ao Consórcio Tradetek os esclarecimentos e documentos complementares abaixo relacionados, destinados à confirmação e complementação das informações já constantes da documentação originalmente apresentada.

1. COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ITEM 16.4.1, INCISO IV, DO EDITAL

Em relação à experiência apresentada referente ao empreendimento “Ilumina Barreiras”, foram identificadas, na composição dos investimentos considerados para comprovação do requisito previsto no item 16.4.1, inciso IV, do Edital, as rubricas denominadas “Despesas Pré-Operacionais” e “Wi-Fi Público”.

Dessa forma, solicita-se:

- a) apresentação de manifestação formal esclarecendo o enquadramento das referidas rubricas no conceito de investimento previsto no item 16.4.1, inciso IV, do Edital;
- b) apresentação de detalhamento técnico-financeiro contendo a descrição dos serviços, bens ou ativos abrangidos por cada rubrica;
- c) indicação dos respectivos valores individualizados considerados para fins de composição do montante total de investimentos apresentado.

2. COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ITEM 16.4.1, INCISO VIII, DO EDITAL

Considerando que o item 16.4.1, inciso VIII, do Edital estabelece que os valores utilizados para comprovação da experiência devem ser atualizados monetariamente até a Data Base do Edital mediante aplicação da variação do IPCA, solicita-se:

- a) apresentação da memória de cálculo da atualização monetária aplicada aos investimentos considerados para atendimento dos requisitos previstos no item 16.4.1 do Edital;
- b) indicação das datas de referência adotadas para cada investimento;
- c) demonstração dos índices utilizados, contendo os valores históricos, os fatores de atualização aplicados e os respectivos valores atualizados até a Data Base do Edital.

3. COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ITEM 16.4.2, INCISO VI, DO EDITAL

Em relação à experiência vinculada ao empreendimento de Foz do Iguaçu, verificou-se a necessidade de complementação dos elementos que demonstrem de forma inequívoca a integralização dos aportes considerados para fins de comprovação da experiência apresentada.

Dessa forma, solicita-se:

- a) apresentação da documentação complementar necessária à reconciliação entre os comprovantes financeiros já apresentados e os valores considerados para fins de comprovação da experiência;
- b) apresentação, se aplicável, dos documentos societários, contábeis ou financeiros que demonstrem eventual evolução societária, integralização de capital, reorganização societária ou outra operação que justifique a composição do valor total considerado;
- c) apresentação de quadro demonstrativo consolidado relacionando os documentos comprobatórios apresentados aos respectivos valores considerados para atendimento ao requisito editalício.

Diante do exposto, e visando assegurar a adequada instrução processual e a plena análise dos requisitos de habilitação previstos no Edital, fica concedido ao CONSÓRCIO TRADETEK o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento desta diligência, para encaminhamento dos esclarecimentos e documentos complementares ora solicitados, os quais serão objeto de análise por esta Comissão de Análise de Habilitação Técnica.

Atenciosamente,

Nova Friburgo, 19 de junho de 2026.

Comissão de Análise Técnica

Documento assinado digitalmente
 **GUILHERME DE CARVALHO RAMOS**
Data: 19/06/2026 12:09:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme de Carvalho Ramos

matr. 063.232

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL MOREIRA ESTEBANEZ**
Data: 19/06/2026 12:11:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Moreira Estebanez

matr. 115.219

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO DE LIMA CARVALHO**
Data: 19/06/2026 16:09:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo de Lima Carvalho

matr. 063.729